CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site:camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal, a construção de mais parques infantis em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador que me é conferido pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho por meio desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da construção de mais parques infantis em nosso município. Considerando a importância do direito à convivência familiar e comunitária, previsto no artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura às crianças e adolescentes o direito de brincar e participar de atividades recreativas, sugiro que esses novos espaços sejam instalados na Estação Ferroviária, no bairro do Fogueteiro, na Nova Queluz e no Bairro da União.

O direito ao brincar é fundamental para o pleno desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, e a criação desses parques irá proporcionar um ambiente seguro e estimulante para o exercício desse direito.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
VEREADOR

Municipal
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 12.066
Em 31/01/2025
Às 11:20
Rubrica: Karina